



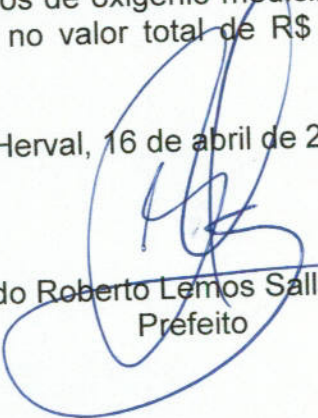
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259 /2024

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa RAUL MATIAS PRIEBE - CNPJ 08.407.755/0001-17, com sede na Rua General Paranhos n.º 409, Centro, Canguçu - RS, representada por Raul Matias Pribe, CPF n.º 437.800.400-34, residente em Canguçu - RS, para fornecimento de oxigênio medicinal pelo prazo de 9 meses, através de 100 recargas de cilindros de oxigênio medicinal 1m³; 75 recargas de cilindros de oxigênio medicinal 3m³; 75 recargas de cilindros de oxigênio medicinal 7m³ e da locação mensal de 20 concentradores de oxigênio portátil, no valor total de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Herval, 16 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito